



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO ESTADO
DE PERNAMBUCO

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas no Item 15, Anexo X da Resolução TC Nº. 37/2016, artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Edna Leda Pessoa de Santana

Rejeane Maria da Silva

Maria Adenilza Costa de Santana

Abaixo assinados designados pelo senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 158/2016, de 30 de dezembro de 2016. Procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vertente do Lério, tendo encontrado o seguinte:

- a) em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00
- b)

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro(a) geral conforme portaria nº. 158/2016, Sr.(a) Lucília Sales de França que também assina o presente termo, achado certo e conforme os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Vertente do Lério, 31 de dezembro de 2016.

Edna Leda Pessoa de Santana
Rejeane Maria da Silva
Maria Adenilza Costa de Santana
Lucília Sales de França





PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: SILEIDE COSTA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 8e6b999a-b419-493f-9e2e-1c4a8bdc8caf

PORTARIA Nº 158/2016

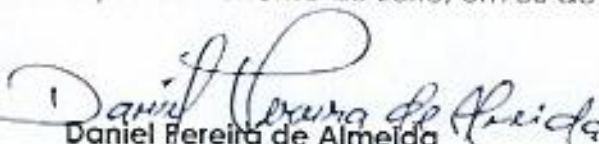
O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

RESOLVE

Constituir uma comissão formada pelos servidores: **Edna Leda Pessoas de Santana, Rejeane Maria da Silva, Maria Adenilza Costa de Santana** para sob a presidência do primeiro procederem, perante a tesoureira **Lucilia Sales de França Ferreira** a conferencia dos valores na caixa o instituto de Previdência do Município de Vertente do Lério - IPVEL, no dia 30 de dezembro de 2016.

Após apuração dos valores será emitido um termo de conferencia de caixa que será assinada por todos os membros da comissão com o visto do tesoureiro.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 30 de dezembro de 2016.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Constitucional